



Conselho Económico e Social
PORTUGAL

PLANO DE ATIVIDADES

2021

Aprovado em reunião de Conselho Coordenador de 22/02/2021

FICHA TÉCNICA

Portugal. Conselho Económico e Social.
Plano de Atividades para 2021
Lisboa: CES, 2021

EDITOR

Conselho Económico e Social
Rua João Bastos, 8, 1449-016 Lisboa
Tel.: 21 300 60 80
Fax: 21 300 60 99
E-mail: apoio.secretario.geral@ces.pt
www.ces.pt
Lisboa, 2021



ÍNDICE

ABREVIATURAS E SIGLAS	4
NOTA INTRODUTÓRIA	5
1. Mensagem do Presidente	6
2. ENQUADRAMENTO	7
2.1. Missão, Visão e Valores	9
2.2. Estrutura Orgânica	10
2.3. Breve Caracterização da Atividade	12
2.4. Participação na Elaboração do Plano	12
3. ESTRATÉGIA A PROSEGUIR	13
3.1. Objetivos	14
3.2. Mapa Estratégico	15
4. ATIVIDADES PREVISTAS	16
4.1. Consulta	17
4.2. Concertação	18
4.3. Arbitragem	19
4.4. Cooperação com instituições congéneres a nível internacional	19
4.5. Outras atividades	20
4.6. Funcionamento Interno	21
5. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS	22
5.1. Recursos Humanos	23
5.2. Recursos Materiais e Tecnológicos	24
5.3. Recursos Financeiros	25
6. Avaliação Final	27

ABREVIATURAS E SIGLAS

CDROT – Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território

CEPES – Comissão Especializada de Política Económica e Social

CEPIN – Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade

CES – Conselho Económico e Social

CESE – Conselho Económico e Social Europeu

CPCS – Comissão Permanente de Concertação Social

DGERT – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

OIT – Organização Internacional do Trabalho

NOTA INTRODUTÓRIA

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O CES tem a obrigação de contribuir para a qualificação de todo o processo de deliberação democrática, através da promoção de debates e da realização de estudos e pareceres devidamente fundamentados. Um dos problemas mais graves que afeta a sociedade portuguesa consiste na escassa qualidade da discussão pública, o que inevitavelmente se reflete no conteúdo de muitas decisões com forte impacto na vida das pessoas. Urge superar tal anomalia.

Todos temos consciência da natureza excecional do tempo que atravessamos, seja no plano negativo pela dramática incidência da pandemia, seja no plano positivo pelas novas perspetivas que se abrem no campo económico-social. Esta circunstância obriga-nos a promover um amplo programa de reflexão prospetiva nas áreas de maior importância para o futuro da sociedade portuguesa. Temas como o do crescimento da economia, do acompanhamento e avaliação da utilização dos fundos de proveniência comunitária, da evolução demográfica, devem estar no centro dessa mesma reflexão. Para que esta se revele profícua terá necessariamente que assentar numa recolha rigorosa de dados empíricos e num exigente tratamento dos mesmos. Só assim estarão criadas as condições para que se possa promover um debate sério, aberto ao contributo plural de todos os sectores da nossa sociedade democrática. É nossa intenção associar cada uma das três comissões existentes à abordagem dos assuntos atrás enunciados.

Consideramos também da maior relevância a realização de um estudo autónomo sobre a situação da saúde em Portugal. O país precisa de superar a tendência para uma discussão excessivamente ideologizada e insuficientemente assente numa abordagem rigorosa da situação realmente existente. O CES pode e deve dar um forte contributo para que assim venha a suceder.

Para além disto, é nossa intenção promover a realização de estudos sobre assuntos de elevada acuidade presente, como são os casos da situação socioeconómica da comunidade cigana e do grave problema social induzido pela excessiva adesão aos jogos de azar por parte de alguns dos segmentos economicamente mais débeis da sociedade portuguesa.

Por último, haverá que salientar a importância especial que a concertação social tem obrigatoriamente que assumir num período de transição e modernização da economia. Isso acarretará significativas alterações em diversos planos, o que reforçará a necessidade de revalorizar os mecanismos de concertação social.

2. ENQUADRAMENTO

ENQUADRAMENTO

Nos termos da Constituição, o CES é o órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica e social, participa na elaboração das propostas das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social e exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei. Ao CES compete:

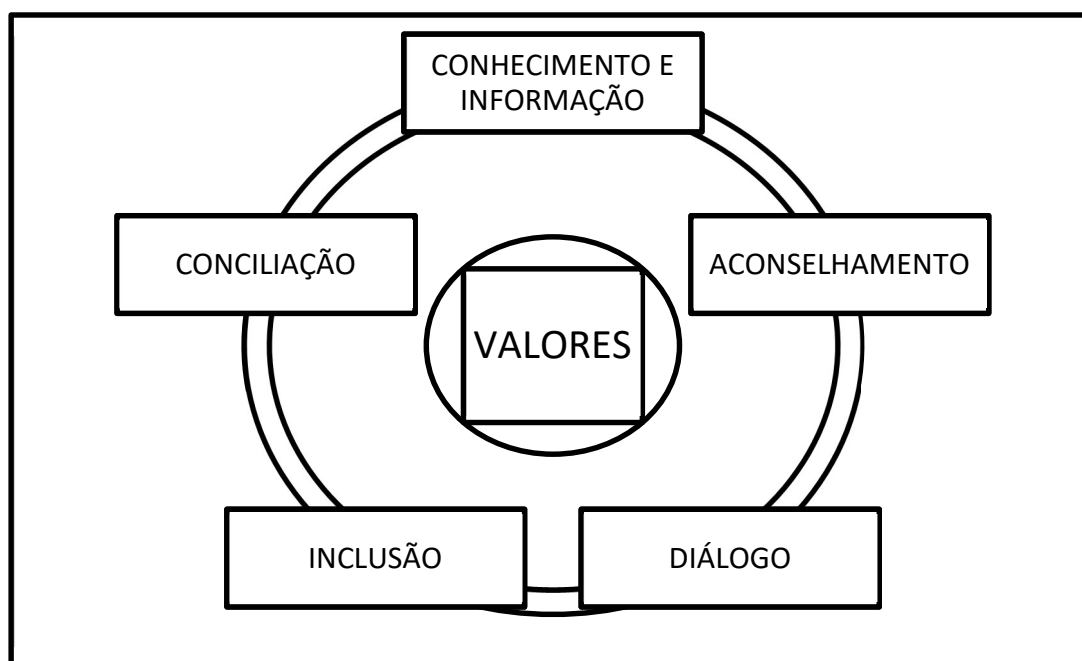
- Pronunciar-se sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, antes de aprovados pelo Governo, bem como sobre os relatórios da respetiva execução;
- Pronunciar-se sobre as políticas económica e social, bem como sobre a execução das mesmas;
- Apreciar as posições de Portugal nas instâncias das Comunidades Europeias, no âmbito das políticas económica e social e pronunciar-se sobre a utilização nacional dos fundos comunitários, estruturais e específicos;
- Pronunciar-se sobre as propostas de planos setoriais e espaciais de âmbito nacional e em geral sobre as políticas de reestruturação e de desenvolvimento socioeconómico que o Governo entenda submeter-lhe;
- Apreciar regularmente a evolução da situação económica e social do País;
- Apreciar os documentos que traduzam a política de desenvolvimento regional;
- Promover o diálogo e a concertação entre os parceiros sociais;
- Emitir pareceres de iniciativa, nos termos da lei.

A elaboração do Plano de Atividades do CES decorre do disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

2.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

O CES é um órgão constitucional de consulta e concertação social, tendo por principais objetivos a promoção da participação dos agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, no âmbito de matérias socioeconómicas, sendo, por excelência, o espaço de diálogo entre o Governo, os Parceiros Sociais e restantes representantes da sociedade civil organizada.

O CES pauta a sua atuação pelo seguinte conjunto de valores:



Conhecimento e informação – A obtenção de conhecimento e a partilha de informação estão na base de decisões sustentadas, e permitem a adoção, de modo consensual, de melhores escolhas para a sociedade.

Aconselhamento – Os pareceres emitidos devem ser construtivos, claros e objetivos, de modo a contribuir para a boa tomada de decisões.

Inclusão – A participação no CES deve ser a mais abrangente e inclusiva possível, de forma que a sociedade e os seus interesses estejam o mais amplamente representados.

Diálogo – Apenas a promoção do diálogo, em todas as suas vertentes, permite a obtenção de consensos.

Conciliação – Os interesses representados são diversos, sendo o CES o órgão vocacionado para os conciliar no sentido do interesse público.

A visão do CES é a de contribuir para uma sociedade plural, participativa, dialogante e construtiva, por via da consulta, da concertação e da arbitragem.

2.2. ESTRUTURA ORGÂNICA

Os trabalhos do CES desenvolvem-se em torno dos seus órgãos:

- Presidente;
- Plenário;
- Comissão Especializada de Política Económica e Social;
- Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território;
- Comissão Especializada Interdisciplinar para a Natalidade;
- Conselho Coordenador;
- Conselho Administrativo;
- Comissão Permanente de Concertação Social.

O CES é presidido por um Presidente, eleito pela Assembleia da República, coadjuvado por quatro Vice-presidentes. São órgãos do Conselho: o Presidente, o Plenário, as Comissões Especializadas (CEPES, CDROT, CEPIN), a CPCS, o Conselho Coordenador e o Conselho Administrativo.

Nos termos da lei, o Conselho Coordenador é constituído pelo presidente do CES, pelos quatro vice-presidentes e pelos presidentes das Comissões Especializadas Permanentes e o Conselho Administrativo é composto pelo presidente do Conselho Económico e Social, que a ele preside, pelos quatro vice-presidentes e pelo Secretário-Geral. A CPCS, nos termos do seu Regulamento Interno, dispõe de plena autonomia e é constituída por quatro membros do

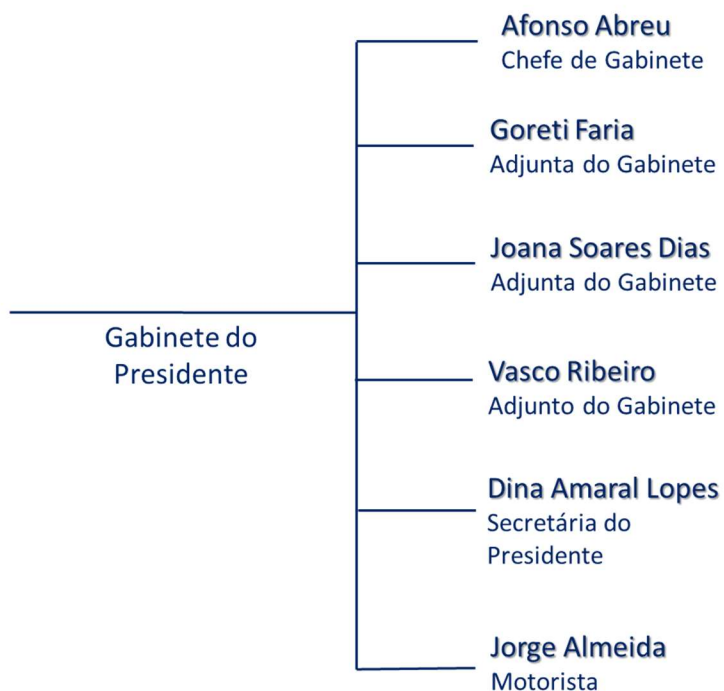


Governo, quatro representantes das associações sindicais ((dois da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional – um dos quais o seu Secretário-Geral – e dois da União Geral de Trabalhadores – um dos quais o seu Secretário-Geral), e quatro representantes das associações patronais (os Presidentes da Confederação dos Agricultores de Portugal, da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, da Confederação Empresarial de Portugal e da Confederação do Turismo de Portugal).

O Presidente Francisco Assis, eleito em 2020, é apoiado por um Gabinete, conforme se ilustra abaixo.



Presidente
Francisco Assis



Dispõe, também, o CES de serviços de apoio permanentes, dirigidos por um Secretário-Geral, conforme ilustrado também de seguida.





2.3. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade do CES depende da solicitação de entidades externas como a Assembleia da República ou o Governo, no que respeita à emissão de pareceres, ou da DGERT relativamente à arbitragem, mas também da iniciativa dos seus membros, estando legalmente prevista a emissão de pareceres de iniciativa. O CES assegura, ainda, a cooperação institucional a nível internacional e promove a realização de conferências e seminários, tendo em vista disseminar a informação, ampliar o conhecimento e debater criticamente os grandes problemas da sociedade portuguesa. São parceiros do CES, nesta ótica, a Assembleia da República e o Governo, assim como as associações / empresas e os sindicatos que careçam da intervenção de um tribunal arbitral e, ainda, a Sociedade em geral.

Concorrem para a concretização destas atividades os Conselheiros do CES, os árbitros designados, o Gabinete do Presidente e os trabalhadores que exercem funções no CES.

2.4. PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLANO

O Plano foi elaborado de acordo com uma metodologia participativa, envolvendo os trabalhadores e colaboradores do CES, bem como os Conselheiros. Pretende conjugar os recursos disponíveis e as atividades a realizar, podendo ser adaptado em função das contingências decorrentes das políticas e da respetiva realidade.



3. ESTRATÉGIA A PROSSEGUIR

3.1. OBJETIVOS

A rigidez que caracteriza a estrutura de despesa do CES, a que se soma uma dotação orçamental inferior à verificada antes da crise económica e financeira, ainda que reforçada este ano, impõe como orientação geral o rigor orçamental, a conformidade processual e a contenção de despesas. Para este efeito, e tendo já sido renegociados os contratos de fornecimento de bens e serviços, terão de ser equacionadas medidas alternativas, nomeadamente em termos de produtividade e otimização de gastos e consumos.

Não obstante, a atividade central do CES, designadamente na interação com a sociedade civil, no atual e futuros contextos, deve ser reforçada. Neste quadro, os objetivos do CES para 2021 passam por:

- Dinamizar os órgãos do CES;
- Responder qualificada e atempadamente às solicitações de consulta de Órgãos de Soberania;
- Intervir sob a forma de parecer de iniciativa;
- Promover a divulgação de conhecimento, através da realização de conferências e de publicações;
- Contribuir para a paz social com o previsto aumento de atividade em matéria de arbitragem;
- Cultivar e estreitar ligações de cooperação com instituições a nível nacional das quais possam resultar benefícios mútuos no que toca à prossecução da sua atividade;
- Reforçar as ligações internacionais com as suas congéneres.

Ao nível interno, continuará a ser feito um esforço para a otimização dos recursos, substituindo estruturas obsoletas e que têm causado deficiências e/ou manutenções temporárias, de forma a:

- Adotar um manual de linguagem inclusiva;
- Rever o Regulamento de Funcionamento do Conselho Económico e Social;
- Desmaterializar processos de trabalho;
- Reorganizar os processos de aquisições e o conseqüente ciclo da despesa pública;

- Introduzir um sistema de gestão documental, de forma a garantir a preservação digital dos documentos e sua fidedignidade;
- Melhorar a infraestrutura tecnológica do CES, designadamente ao nível do seu servidor e equipamentos;
- Garantir condições logísticas e tecnológicas aos trabalhadores do CES para o teletrabalho;
- Atualizar os bens e património do CES.

3.2. MAPA ESTRATÉGICO

CES	<ul style="list-style-type: none"> •Dinamizar os órgãos do CES •Modernizar as infra-estruturas tecnológicas (servidor; gestão documental) •Implementar as condições para a prática do teletrabalho •Dinamizar a interligação com as Universidades oferecendo estágios a estudantes
Consulta	<ul style="list-style-type: none"> •Responder qualificada e atempadamente às solicitações de consulta de Órgãos de Soberania;
Concertação	<ul style="list-style-type: none"> •Cultivar e estreitar ligações de cooperação com instituições a nível nacional das quais possam resultar benefícios mútuos no que toca à prossecução da sua atividade
Arbitragem	<ul style="list-style-type: none"> •Contribuir para a paz social com o previsto aumento de atividade em matéria de arbitragem
Cooperação com instituições congéneres a nível internacional	<ul style="list-style-type: none"> •Sistematizar e atualizar a informação das entidades congéneres •Reforçar as ligações internacionais com as suas congéneres
Outras atividades	<ul style="list-style-type: none"> •Intervir sob a forma de parecer de iniciativa •Promover a divulgação de conhecimento, através da realização de conferências e de publicações

4. ATIVIDADES PREVISTAS

Em termos gerais, o CES atua em três áreas chave na prossecução da sua missão: a consulta, a concertação e a arbitragem. Não se prevê uma diminuição da atividade do CES, quer na parte que decorre da sua iniciativa, quer na parte que depende de fatores exógenos.

Com efeito, visto que a pandemia se estendeu para o ano de 2021 – fator que levou a um aumento significativo da atividade do CES em 2020 – é de esperar que o CES mantenha um elevado nível de atividade durante este ano.

4.1. CONSULTA

Para o ano de 2021 pretende-se dar ênfase ao trabalho das Comissões Especializadas permanentes de instituição Legal e utilizar o trabalho produzido para estrategicamente municiar o CES de reflexões e documentos que sustentem a sua intervenção junto dos órgãos de soberania e, por essa via, influenciar a tomada de decisão política.

Para tal, o Presidente do CES, no âmbito das suas competências, solicitará a criação de um Grupo de Trabalho plurianual por Comissão, tendo em vista a produção de conhecimento e informação relativamente aos seguintes temas:

CEPES – GT sobre o crescimento económico em Portugal

CDROT – GT sobre o acompanhamento da execução dos Fundos Europeus

CEPIN – GT sobre a situação demográfica em Portugal

Pretende-se que cada Grupo de Trabalho se possa focar num aspeto específico relacionado com o tema-alvo durante um ano. Para o ano de 2021 será sugerido que os Grupos de Trabalho a criar se foquem nos seguintes sub-temas:

1. Agenda para o ano de 2021 do GT sobre o Crescimento Económico em Portugal – A produtividade e a qualidade do emprego em Portugal;
2. Agenda para o ano de 2021 do GT sobre o acompanhamento da execução dos Fundos Europeus – Avaliação dos procedimentos de acesso aos Fundos Europeus;

3. Agenda para o ano de 2021 do GT sobre a situação demográfica em Portugal – A Natalidade em Portugal: uma questão política, económica e social.

As conclusões produzidas poderão constituir contributos para os Pareceres emitidos pelo CES, desde logo nos que se referem às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de Estado.

Considerando que a igualdade entre mulheres e homens é essencial ao desenvolvimento económico e social do país, além de condição elementar de uma sociedade socialmente justa, recomenda-se que as agendas dos GT integrem transversalmente uma perspetiva de igualdade de género nas abordagens de diagnóstico e na elaboração de recomendações.

4.2. CONCERTAÇÃO

A calendarização e matérias a abordar nas reuniões da CPCS não dependem do CES, mas sim da agenda política e social concertada entre o Governo e os Parceiros Sociais.

Contudo, o CES procurará ter um maior papel no que toca ao suporte técnico disponibilizado aos Parceiros Sociais, no que respeita aos temas que forem alvo de discussão e trabalho em sede de CPCS. Para o ano de 2021 estão já previstos os seguintes Grupos de Trabalho no seio desta Comissão:

1. Formação Profissional
2. Pilar Europeu dos Direitos Sociais
3. Conciliação da Vida Familiar, Pessoal e Profissional
4. Acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência

Estima-se que, em 2021, venham a ser realizadas 25 reuniões desta Comissão, para além de reuniões de Grupos de Trabalho entretanto constituídos. Esta estimativa tem em conta a manutenção da situação pandémica que ditou um grande aumento da realização de reuniões da CPCS em 2020 face a anos anteriores.



4.3. ARBITRAGEM

A responsabilidade do CES no que toca à arbitragem diz respeito à constituição e funcionamentos dos tribunais arbitrais, incluindo atividades como a organização das listas de árbitros, o sorteio dos árbitros, a preparação e envio de convocatórias, o apoio administrativo, logístico e financeiro, a preparação de atas e a promoção da publicação das decisões arbitrais em Boletim do Trabalho e Emprego, entre outras.

O número de processos de arbitragem que deram entrada no CES sofreu um significativo e sustentado aumento nos últimos anos (34 processos em 2019, 47 em 2018, 20 em 2017 e 12 em 2016). No entanto, no ano de 2020 verificou-se um número anormalmente baixo de processos de arbitragem (11) em resultado da crise sanitária. Apesar da pandemia continuar este ano, é expectável que se observe um aumento da atividade neste domínio durante o ano de 2021.

4.4. COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES CONGÉNERES A NÍVEL INTERNACIONAL

Apesar do Conselho manter um forte compromisso com a sua cooperação institucional, a participação em reuniões de trabalho com instituições europeias, organizações internacionais e congéneres estrangeiros mantém-se, à semelhança de anos anteriores, sujeita a uma criteriosa seleção por razões orçamentais. Ainda assim, em 2021 o CES procurará confirmar e alargar a cooperação institucional com instituições internacionais, através de uma participação ativa em relatórios, audições e projetos promovidos por instituições como o CESE, a OIT, bem como com os conselhos congéneres europeus e de outros continentes. Sempre que possível, haverá recurso a meios de comunicação à distância.

4.5. OUTRAS ATIVIDADES

Ao longo do ano o CES procurará também levar a cabo debates que se foquem igualmente sobre temas determinantes para o futuro de Portugal. A título de exemplo, o CES organizará e promoverá um amplo debate na Sociedade Civil sobre SNS e o futuro da prestação de cuidados de Saúde em Portugal. A Economia do Cuidado é outro tema que se revela de extrema atualidade e que será afluído pelo CES.

O CES procurará contribuir para desbloquear a Diretiva Europeia sobre representação equilibrada entre homens e mulheres nos órgãos de gestão das empresas, bem como acompanhar os esforços envidados pelos Estados-Membros para garantir uma maior transparência remuneratória e potenciar a efetivação do princípio da igualdade salarial.

Durante o ano de 2021 promoveremos estudos em dois domínios específicos do combate à pobreza e que julgamos que carecem ainda de reflexão mais aprofundada em Portugal: i) a situação socioeconómica da comunidade cigana; ii) e o impacto social dos jogos de azar nos segmentos economicamente mais débeis da sociedade portuguesa. Na ausência de receitas próprias que possam financiar estes estudos, procuraremos realizá-los através de parcerias com outras entidades e através de candidatura a fundos europeus.

O CES não deixará de acompanhar a atualidade política do país e de procurar intervir nos debates que a cada momento se coloquem à sociedade portuguesa.

Durante o ano de 2021 será ainda dado início à preparação do plano de comemorações dos 30 anos do CES.

4.6. FUNCIONAMENTO INTERNO

Em 2021 o CES procurará adotar um manual de linguagem inclusiva, a aprovar em Plenário, que possa servir de guia à elaboração dos documentos e pareceres.

Pretende-se igualmente dar início a um processo de revisão do Regulamento de Funcionamento do Conselho Económico e Social, que visará a sua atualização face às alterações legislativas de que a lei do CES foi alvo ao longo dos anos.

O CES dará ainda início a um processo de gestão documental que permitirá simplificar os procedimentos e melhorar o acesso à informação arquivada no CES.

5. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

5.1. RECURSOS HUMANOS

Para 2021, o mapa síntese de pessoal do CES¹, nos termos do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, é o seguinte:

Atribuições	Cargo/carreira/categoria	Postos de trabalho previstos
Gabinete do Presidente	Presidente	1
	Chefe do Gabinete	1
	Adjuntos	3
	Secretariado	1
	Motorista	1
Serviços de apoio técnico e administrativo	Secretário-Geral	1
	Secretariado	1
	Técnico superior	2*
	Coordenadora técnica	1
	Assistente técnico	2
	Assistente operacional	1*
Total		15

** dos quais 1 não ocupado*

Os serviços de apoio do CES continuarão, em 2021, a garantir a execução e o desenvolvimento de atividades de diversa natureza, a maioria das quais de suporte, com carácter permanente, em função dos seus variados destinatários e interlocutores. A necessidade de assegurar respostas adequadas a múltiplas situações exige uma estrutura organizacional interna flexível, ajustada ao volume, complexidade e variedade das matérias tratadas, estrutura essa que, apesar dos constrangimentos verificados, se considera capaz de uma resposta eficaz às várias solicitações feitas ao organismo. Não obstante, não pode deixar de se salientar a exiguidade dos postos de trabalho previstos, dois dos quais não ocupados, que exige um reajuste constante e uma adaptação permanente dos trabalhadores às funções necessárias. Nesta linha procurar-se-á ocupar, por mobilidade na categoria ou intercarreiras, os postos de trabalho vagos.

Acresce que, para o aumento de produtividade dos trabalhadores, em particular em contexto de teletrabalho, foram providenciadas no final do ano de 2020, condições para que todos os

¹ À data de elaboração do Plano de Atividades, um dos lugares de Adjunto e um dos lugares de Assistente Operacional não se encontram preenchidos.



trabalhadores tenham acesso a um computador portátil atualizado, com ligação VPN ao servidor do CES.

Torna-se igualmente importante, não prejudicando a especialização de cada área, garantir uma resposta administrativa transversal de forma a colmatar a ausência/impedimento de um recurso.

Prevê-se a continuação da participação dos trabalhadores em ações de formação, à semelhança do que se vem verificando nos últimos anos, com preferência pelo regime online, no contexto da atual pandemia e em função das necessidades do serviço, apoiando os trabalhadores no aumento das suas competências, qualificações e graus académicos, quer por via da concessão de mecanismos de compatibilização e conciliação, quer por via da necessidade de aumentar os níveis de especialização e qualificação dos seus técnicos, tendo em vista, sempre que possível, a mobilidade intercarreiras dos seus trabalhadores, desde que ajustado às funções desempenhadas.

5.2. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

Foi afeta uma verba para a substituição de equipamento que se venha a revelar necessária, designadamente ao nível do servidor do CES, em linha com o investimento feito anteriormente para que, em contexto de teletrabalho, sejam dadas condições para que todos os trabalhadores tenham acesso a um computador portátil atualizado, com ligação VPN ao servidor do CES.

Pese embora mais uma parte significativa dos contratos do CES tenham já sido renegociados, importa prosseguir esse mesmo trabalho em 2021, tendo em vista ganhos de eficiência e qualidade.

5.3. RECURSOS FINANCEIROS

A dotação orçamental atribuída ao CES representa um acréscimo de cerca de 1% na Fonte de Financiamento 111 (receitas gerais), mantendo-se inalterada a Fonte de Financiamento 129 (destinada ao financiamento da arbitragem) e a previsão residual de receita própria a cobrar, por eventual venda de bens ou prestação de serviços, conforme se apresenta abaixo:

	2017	2018	2019	2020	2021	%2020/2021
Receitas	1 356 339,00 €	1 411 540,00 €	1 424 656,00 €	1 437 901,00 €	1 452 617,00 €	1,02
Dotação orçamental FF111	1 249 038,00 €	1 311 490,00 €	1 324 607,00 €	1 337 851,00 €	1 352 567,00 €	1,10
Dotação orçamental FF123	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00
Dotação orçamental FF129	107 251,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	0,00

A sua distribuição teve por base as orientações da Direção-Geral do Orçamento² e as execuções orçamentais passadas, bem como as atividades previstas e as verbas necessárias ao normal funcionamento dos serviços.

A distribuição das dotações orçamentais, para 2021, pelos principais agrupamentos de despesa, é a seguinte:

CLASSIFICADOR ECONÓMICO	TOTAL	FF 111	FF 129
DESPEAS COM O PESSOAL	752 270,88 €	695 850,64 €	57 420,24 €
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	144 430,00 €	103 331,00 €	41 299,00 €
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	508 843,00 €	508 843,00 €	0,00 €
RESERVA	33 814,18 €	33 814,18 €	0,00 €
DESPEAS DE CAPITAL	9 092,00 €	7 812,00 €	1 280,00 €
TOTAL	1 448 450,06 €	1 349 650,82 €	99 999,24 €

As despesas com pessoal incluem a previsão de dois postos de trabalho que se encontram ainda por ocupar, o que tem causado dificuldades ao funcionamento do serviço, e que se prevê que possam vir a ser ocupados em 2021.

O aumento do orçamento registado para 2021, de cerca de 1%, foi inteiramente destinado ao reforço das verbas a transferir aos Parceiros Sociais, tendo os custos de funcionamento do

² Disponíveis em <https://www.dgo.gov.pt/instrucoes/Instrucoes/2019/ca1394.pdf>.

CES, designadamente as despesas com pessoal, capital e a aquisição de bens e serviços, permanecido idênticos aos observados no ano transato.

Ainda assim, no decurso da execução orçamental, para fazer face a todas as atividades previstas, designadamente de pagamento de senhas de presença, no âmbito das participações dos Parceiros Sociais em Grupos de Trabalho, entre outras, antecipa-se a possibilidade de ser necessário pedir a descativação de eventuais valores e/ou de solicitar reforço orçamental, dentro do quadro normativo em vigor.

6. AVALIAÇÃO FINAL

AVALIAÇÃO FINAL

O CES confronta-se há alguns anos com grandes constrangimentos ao nível dos recursos humanos e financeiros, que dificultam e limitam de forma significativa a atividade que cumpre levar a cabo por este organismo previsto na Constituição.

No entanto, quer através da otimização dos recursos e de ganhos de eficiência com vista à libertação de recursos, quer através do incremento das parcerias com instituições externas e de candidaturas a fundos europeus, o CES ambicionará em 2021 intervir de forma estruturada em temas que considera estratégicos para o futuro do país.

Espera-se que em 2021 se mantenha um elevado grau de atividade, tal como verificado no ano passado, quer ao nível das funções de Consulta, quer ao nível das funções de Concertação, fruto da situação pandémica.

Apesar destes grandes constrangimentos, o CES não deixará de assegurar, como até aqui, a prestação dos serviços com a qualidade e a eficiência que o caracterizam. Tal deve-se, em grande medida, à dedicação, ao esforço e à disponibilidade permanente dos seus trabalhadores que cumpre aqui salientar.